



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CSAS

---

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CSAS**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 048/2023, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DE UM DOS PAIS OU RESPONSÁVEL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DURANTE O PERÍODO PRÉ-OPERATÓRIO, NO MOMENTO DE APLICAÇÃO DA ANESTESIA.**

**I – RELATÓRIO**

Cuida-se de análise e parecer meritório desta Comissão Permanente sobre o projeto de lei supracitado.

A proposição perpassou pelas comissões pertinentes e, neste ato, sobreveio para a Comissão de Saúde e Assistência Social, para a emissão de parecer sobre a demanda.

**É o relatório.**

Passo a opinar.

**II – VOTO DO RELATOR**

A Comissão de Saúde e Assistência Social recebeu a proposição em análise para emitir parecer.

No âmago da proposição em análise, a nobre vereadora justifica que “*[...] este projeto de lei dispõe sobre a autorização do acompanhamento de um dos pais ou responsável legal por crianças e adolescentes, durante o período pré-operatório, no momento de aplicação da anestesia [...]”.*



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CSAS**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação ponderou que o projeto de lei é constitucional e legal. Outrossim, a Procuradoria Legislativa desta Casa também defendeu que a proposição aqui tratada é constitucional e legal.

Sendo assim, adentrando no aspecto meritório, voto pela **aprovação do projeto de lei**, pois, com toda certeza, beneficiará as crianças e adolescentes.

Por todo o exposto, este relator manifesta-se **pela aprovação do Projeto de Lei nº 048/2023.**

### **III – CONCLUSÃO**

Ante o exposto, opina-se pela aprovação do Projeto de Lei em comento.

Parauapebas/PA, 29 de maio de 2023.



**ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA**  
Vereador/PROS  
Relator



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CSAS

---

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Comissão de Saúde e Assistência Social (CSAS), acompanhando o voto do Relator,  
**VOTOU PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 048/2023.

Estiveram presentes os senhores Vereadores Eleomárcio Almeida de Lima, Joel do Sindicato e Josivaldo da Farmácia.

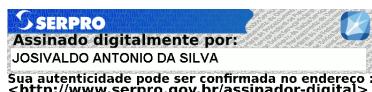
Parauapebas/PA, 29 de maio de 2023.



**ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA**  
Comissão de Saúde e Assistência Social  
Presidente



**JOEL DO SINDICATO**  
Comissão de Saúde e Assistência Social  
Membro



**JOSIVALDO DA FARMÁCIA**  
Comissão de Saúde e Assistência Social  
Membro